



INDICAÇÃO

Nº 104 /2015

Nobres Pares



No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários apresentam a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de **ser substituída a bandeira do município que está instalada em mastro localizado na Avenida Jonas Edson Faulin.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender os anseios da população em geral.

A mencionada bandeira do município encontra-se rasgada e necessitando ser substituída, posto estar causando efeito visual negativo, tanto aos munícipes quanto aos visitantes de nossa cidade.

A substituição proposta certamente proporcionará um efeito visual mais bonito e positivo.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta proposição.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 20 de maio de 2015.

Os autores, Vereadores

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Alceu Ste. Mazziero

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Rogério Augusto Barbosa do Amaral

ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL

Douglas Pedroso

DOUGLAS PEDROSO

José Luiz Sangaletti

JOSÉ LUIZ SANGALETTI

PROTOCOLO 00217/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÔRREGOS		
	DATA: 20/05/2015		
	HORA: 16:41		
	Indicação 104/2015		